



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA
MOLECULAR

EDITAL N° 04/2016–PPGBM – PROCESSO SELETIVO AO PROGRAMA DE BOLSA ESPECIAL PARA DOUTORADO EM PESQUISA MÉDICA PBE-DPM II.

O Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular – PPGBM da Universidade Federal do Pará, comunica que, no período de 15/07/2016 a 28/07/2016 - das 09h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, estão abertas as inscrições para Discentes candidatos, ligados à Docentes do PPGBM, ao Exame de Seleção da Turma Especial de Doutorado em Pesquisa Médica (PBE-II) com ingresso previsto para março de 2017.

As bolsas de doutorado serão concedidas a discentes de graduação em Medicina, desde que tenham sido selecionados para a bolsa na Instituição de Ensino Superior e que tenha oficialmente se estabelecido ao programa acadêmico.

1 – DOS REQUISITOS

Poderá atender ao presente Edital o Candidato que atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado no 3º, 4º, 5º ou 6º ano do curso de graduação em Medicina;
- b) apresentar carta de recomendação de dois professores com os quais o candidato tenha trabalhado na graduação, em projeto de pesquisa;
- c) ter o aceite prévio de um orientador;
- d) possuir desempenho acadêmico diferenciado;
- e) possuir currículo lattes atualizado;
- f) comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pelo programa de Pós-Graduação;
- g) não ser aluno em programa de residência médica;

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1-Procedimentos Gerais:

I - As inscrições serão gratuitas e serão realizadas diretamente na Secretaria do PPGBM da Região Metropolitana de Belém/PA.

II - Só serão aceitas inscrições dentro do prazo determinado neste Edital.

III - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

IV - Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração, com exceção de dados pessoais.

V - Será permitida a inscrição no processo seletivo e a entrega de comprovantes dos itens abaixo discriminados para pontuação por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador (Registro Geral), além de os documentos exigidos para inscrição.

VI - O candidato inscrito ou que entregar o Currículo (com fotocópias das comprovações) por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos.

VII - Não haverá, em qualquer hipótese, inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta.

VIII - O candidato que, no pedido de inscrição ao processo seletivo, declarar-se Pessoa com Deficiência (PcD), deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização de sua prova.

2.2-Documentos necessários:

I - Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível no site www.ppgbm.propesp.ufpa.br) ou na Secretaria do PPGBM da UFPA.

II - Documento Oficial de Identidade – Registro Geral, Carteira de Conselho de Classe ou Carteira Nacional de Habilitação (fotocópia);

III - CPF (fotocópia);

IV – Declaração de que está cursando a graduação em Medicina no 3º., ou 4º., ou 5º., ou 6º. ;

V - Currículo resumido, com respectiva comprovação;

VI - Duas fotografias coloridas 3x4 cm (iguais recentes e coloridas);

VII - Cópia do RNE (para candidatos estrangeiros);

VIII - Carta de recomendação de dois professores com os quais o candidato tenha trabalhado na graduação, em projeto de pesquisa (Iniciação Científica);

IX - Carta de recomendação do provável orientador. Cada orientador poderá conceder o máximo de uma carta;

X - Possuir desempenho acadêmico diferenciado (histórico escolar), consoante às normas definidas pelo programa de Pós-Graduação;

XI - Currículo lattes atualizado;

XII - O aluno não pode participar de programa de residência médica;

§1º Os documentos relacionados no item 2.2, nos casos de inscrição presencial, deverão ser apresentados juntamente com seus respectivos originais;

§2º Os documentos relacionados no item 2.2 poderão ser resgatados pelos candidatos não aprovados, quando aqueles os solicitarem, 07 dias após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo, ficando disponíveis por um período máximo de 60 dias. Ao fim desse prazo, os documentos serão destinados à reciclagem.

3 – DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

3.1 – Avaliação de um pré-projeto conforme modelo indicado:

- I – O estado da arte sobre o tema proposto (até uma página);
- II – Objetivo;
- III – Aplicabilidade clínica (até uma página);
- IV – Metodologia a ser empregada no projeto (até uma página);

3.2 – Avaliação do Projeto Oral (10 minutos).

3.3 – A análise do Currículo seguirá os seguintes critérios de pontuação:

- I – Participação em projetos de pesquisas: 01 pt/Ano;
- II – Iniciação Científica – mínimo 1 ano: 05 pts (Pontuação única);
- III – Resumos apresentados em Congressos Nacionais e Internacionais: 01 e 02 pts, respectivos;
- IV – Organização de Eventos Científicos Nacionais e Internacionais: 01 e 02 pts, respectivos;
- V – Publicação Científica:
 - a) A1: 10 pts;
 - b) A2: 08 pts;
 - c) B1: 06 pts;
 - d) B2: 04 pts;
 - e) B3: 02 pts.

§1º As Publicações Científicas serão discriminadas conforme os critérios estabelecidos pela CAPES no *Qualis Periódicos na área de Ciências Biológicas I*, ano de 2015;

§2º Na análise das Publicações Científicas serão acrescentados 50% caso o candidato seja o primeiro ou o último autor do artigo.

4 – DAS VAGAS

- I - No presente edital serão disponibilizadas até 10 (dez) vagas, destinadas aos alunos de medicina que forem aprovados no processo seletivo do Programa de Bolsas Especial para Doutorado em Pesquisa Médica PBE-DPM II;
- II - As vagas oferecidas no presente Edital serão oferecidas para o curso com sede em Belém/PA.
- III - As 10 (dez) vagas serão correspondentes ao tipo Especial. Os alunos aprovados neste Processo Seletivo somente terão suas matrículas Regulares efetivadas a partir de 03/2017.

5 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- I - Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o Parágrafo Único do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003.

Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- a) Maior pontuação total na Análise do Currículo;
- b) Idade maior (para candidatos que ainda não completaram 60 anos).

6 – DO CALENDÁRIO

I - Período para inscrição: 15/07/2016 a 28/07/2016 das 09h às 12h (exceto feriados).

II - Divulgação das inscrições homologadas: 29/07/2016.

III - Local da Defesa da Proposta de trabalho: Será divulgado no dia **01/08/2016 (na Secretaria do PPGBMe no site www.ppgbm.propesp.ufpa.br)**.

IV – Avaliação dos projetos **02/08/2016**.

V - Avaliação do Currículo: **02/08/2016**.

VI - Divulgação do resultado final: **03/08/2016. (Será divulgado na Secretaria do PPGBM e no site www.ppgbm.propesp.ufpa.br)**.

VIII - Período de habilitação para pré-matrícula: **03/08/2016 a 04/08/2016**.

7 – DOS RECURSOS:

I - Para interpor recurso é necessário que o candidato apresente requerimento, o qual deverá ser entregue na Secretaria do PPGBM no horário de 09h às 12h (horário local).

II - O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer caso, após a divulgação do resultado final, tendo como termo inicial à data e hora da divulgação de resultado final. Quando o prazo para Recurso terminar em final de semana, este se estenderá até as 12h (horário local) do primeiro dia útil subsequente.

III - O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.

IV - Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no inciso I acima ou não subscrito pelo próprio candidato.

V - Os recursos enviados por Fax, Internet ou Via Postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.

VI - Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa.

VII - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

VIII - Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

IX - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu recurso. Recursos inconsistentes ou sem fundamentação serão preliminarmente indeferidos.

X - É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais através dos meios disponibilizados pelo PPGBM, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no capítulo 8 do presente Edital.

XI - Não serão fornecidas informações por telefone, fax, correios, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma que não as especificadas no capítulo 7 do presente Edital.

8 – DOS ORIENTADORES DISPONÍVEIS / LINHAS DE PESQUISA

ORIENTADOR	LINHAS DE PESQUISA
ANDRÉ SALIM KHAYAT	Genética Humana e Médica
ÂNDREA K. CAMPOS RIBEIRO DOS SANTOS	Genética Humana e Médica
ARTUR LUIZ DA COSTA DA SILVA	Genética Humana e Médica
EDIVALDO HERCULANO C. DE OLIVEIRA	Genética Humana e Médica
JOÃO FARIAS GUERREIRO	Genética Humana e Médica
MARIA ELENA CRESPO	Genética Humana e Médica
PAULO PIMENTEL DE ASSUMPÇÃO	Genética Humana e Médica
ROMMEL MARIO RODRIGUES BURBANO	Genética Humana e Médica
SIDNEY EMANUEL BATISTA DOS SANTOS	Genética Humana e Médica

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PPGBM) – prédio do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará (ICB/UFPA) – End. Av. Augusto Corrêa, N°. 001, Guamá, CEP: 66075-110, Belém/Pará. Tel: (91) 3201-8411 – E-mail: posgbm@yahoo.com.br.

Belém, 15 de julho de 2016.

Prof. Dr. Artur Luiz da Costa Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Genética e Biologia Molecular